

DELIBERAÇÃO CPG/FCA - 01/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO/FCA – 01/2018

Considerando a Deliberação CONSU-A-010/2015, que estabelece que o credenciamento ou descredenciamento de professores em programas de pós-graduação será efetuada de acordo com o Regulamento do Programa, por proposta da Comissão de Pós-Graduação (CPG);

Considerando a necessidade em se estabelecer diretrizes comuns para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de docentes e pesquisadores nos programas da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA), respeitando as suas especificidades de área, e buscando atender os parâmetros indicados pelo Sistema de Avaliação da Pós-graduação da CAPES;

A CPG/FCA deliberou que:

1. Os programas de pós-graduação da FCA/UNICAMP deverão elaborar instruções internas para regulamentar os procedimentos e critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes e pesquisadores;

2. As instruções de credenciamento e descredenciamento deverão:

- a. ser amplamente divulgadas aos docentes e pesquisadores da FCA/UNICAMP;
- b. estabelecer critérios objetivos para credenciamento e descredenciamento de docentes e pesquisadores;
- c. levar em conta as diretrizes e parâmetros estabelecidos pelos documentos de área elaborados no âmbito do Sistema de Avaliação da Pós-graduação da CAPES;
- d. ser revisadas periodicamente, com períodos estabelecidos pelas comissões de programas e não superiores a 4 anos;
- e. contemplar as seguintes regras:
 - i. o credenciamento para orientação de alunos de doutorado poderá ser feito para docentes e pesquisadores que apresentam ao menos uma orientação de mestrado concluída;
 - ii. o credenciamento para co-orientação de alunos de doutorado poderá ser feito para docentes e pesquisadores que apresentam ao menos uma orientação de mestrado em andamento;
 - iii. os docentes deverão apresentar regularidade nas atividades de docência, pesquisa e orientação para permanência nos programas (casos excepcionais serão analisados pelos programas de pós-graduação);
 - iv. os docentes deverão apresentar aderência às temáticas tratadas nos programas. Essa aderência deverá atestada por meio de atividades de pesquisa já realizadas. As instruções não poderão estabelecer critérios de credenciamento fundamentados na área de formação (tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação) do docente;
 - v. Os docentes deverão participar regularmente das reuniões ordinárias (estabelecidas por um calendário anual) do programa de pós-graduação no qual está inserido, além de demonstrar envolvimento com as atividades e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Ciências Aplicadas

eventos organizados pelo programa (casos excepcionais serão analisados pelos programas de pós-graduação).



Limeira, 17 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte

Coordenador de Pós-Graduação da

Faculdade de Ciências Aplicadas

da Unicamp – Limeira

Matricula 298967
